



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 673/2011/SGP – Manaus, 12 de abril de 2011

Delega competência aos servidores Maria da Penha Toyoda Hitotuzi e Cilas da Silva Maranhão para lançar no sistema as decisões recursais, homologações e adjudicações relativas às licitações na modalidade Pregão Eletrônico.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora VALDENYRA FARIAS THOMÉ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 07/2011/SACPL, de 8.4.2011, do Setor de Apoio à Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral exarado no Memorando supracitado;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, incisos XXI e XXII da Lei nº 10.520/2002 c/c o art. 27 do Decreto nº 5.450/2005,

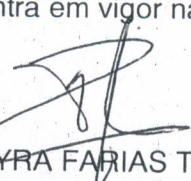
RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI para lançar no Sistema Operacional Comprasnet as decisões recursais, homologações e adjudicações relativas às licitações na modalidade Pregão Eletrônico realizadas por este Tribunal.

Art. 2º Designar o servidor CILAS DA SILVA MARANHÃO para substituir a servidora Maria da Penha Toyoda Hitotuzi em seus impedimentos legais.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1194/2010/SGP, de 13.12.2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região